



L I D O
Em 18/08/2011
Dan 12079
Assessoria de Plenário

IND 2880 /2011

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada Celina Leão)
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDE
 CDESCTMAT

Em 19/08/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas em frente à Escola Classe 17 localizada na Vila Rabelo, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

o

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas em frente à Escola Classe 17 localizada na Vila Rabelo, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos alunos, professores e pais que freqüentam a Escola Classe 17 da Vila Rabelo.

A providência ora solicitada torna-se necessária, haja vista as péssimas condições em que se encontram a área externa da Escola Classe 17, o que tem dificultando a locomoção dos usuários da referida escola.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados à falta de infra-estrutura nas escolas. Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.



Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2880/2011
Folha Nº 01/1306